



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto 52.872 de 17/12/63
Estadual 35.939 de 30/10/92 e Municipal - Decr. 53 de 05/11/94



AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E DADOS TÉCNICOS COTAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇO DIRETO NO MERCADO Nº 002/2020 CONVÊNIO Nº 869132/2018

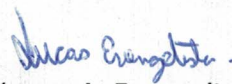
Parecer Técnico

Após avaliação técnica dos dados enviados pelas empresas concorrentes, seguem pareceres abaixo, referente aquisições de 02 (duas) unidades de ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico:

Empresa	Observação	Parecer
Mutmed Equipamentos Hospitalares Ltda	O mod. Graphnet TS + apresenta todas as características solicitadas no descritivo técnico	Atende as descrições técnicas elencadas no descritivo técnico
Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda	O mod. IX5 - apresenta todas as características solicitadas no descritivo técnico.	Atende as descrições técnicas elencadas no descritivo técnico.
Dräger Indústria e Comércio Ltda	O mod. Savina 300 – não apresenta todas as características solicitadas no descritivo técnico. Não descreve ventilação Neonatal, pressão suporte 0 a 35 cmH ₂ O, PC – Bipap (opcional), umidificador aquecido e jarra térmica.	Não Atende as descrições técnicas elencadas no descritivo técnico.

Avaré, 23/11/2020


Magna Garbelotte
Enfermeira
Coren/SP 152457


Lucas A. Evangelista Pereira
Fisioterapeuta
Crefito/SP nº 3/214187

Cotação de Preços Direto no Mercado nº 002-2020 Valor do Convenio: R\$ 150.000,00 + R\$ 13.000,00 de contrapartida

Convenio nº 869132/2018 - Proposta nº 045213/2018 - Emenda Dep. Federal Nelson Març

item: 01	011425-Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico		Aprovado MS total R\$110.000,00 + R\$13.000,00 Contrapartida		
ordem	fornecedores:	C.N.P.J nº	quantidade	valor unitário	valor total
1	Intermed Equip. Médico Hospitalar Ltda	49.520.521/0001-69	2	R\$ 55.000,00	R\$ 110.000,00
2	Multmed Equipamentos Hospitalares Ltda	62.334.156/0001-66	2	R\$ 73.976,00	R\$ 147.952,00
3	Dräger Ind. Com. Ltda	02.535.707/0001-28	2	R\$ 74.580,01	R\$ 149.160,02

Jose
duro





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto 52.872 de 17/12/63
Estadual 35.939 de 30/10/92 e Municipal - Decr. 53 de 05/11/56



ATA DA COTAÇÃO DE PREÇO DIRETO NO MERCADO Nº 002/2020 CONVÊNIO nº 869132/2018 - PROPOSTA nº 045213/2018

No dia vinte e três de novembro de 2.020, às 10h00, reuniram-se na sala de reuniões da Provedoria da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, a **COMISSÃO DE COMPRAS** e equipe de apoio composta pelo Presidente da sessão: Miguel Chibani Bakr, Procurador Dr. Cesar Piagentini Cruz, Enfermeira do Centro Cirúrgico - Fernanda Benati Alves, Enfermeira da UTI - Magna Garbelotte, Enfermeira Maternidade - Gislayne Cristina Aguillar Bida, Coordenador de Enfermagem - Enfermeiro Giandro Galvão, Fisioterapeuta Lucas A. Evangelista Pereira, Contador - Rodrigo Aparecido de Oliveira e Asses. Administrativa Rosa O. J. Forlini para a sessão de abertura e julgamento do processo de Cotação de Preço Direto no Mercado nº. 002/2.020 - execução **CONVÊNIO nº 869132/2018 - Proposta nº 45.213/2018**, celebrado com o Ministério da Saúde, para aquisições de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Especializada em Saúde. **REGISTRO DA SESSÃO** - Para o registro da presente Cotação de Preço Direto no Mercado nº. 002/2020 foi publicado o Aviso na edição nº 982 de 02/10/2020 do Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, enviado mensagens eletrônicas por e-mails no período de 30/09/2020 a 05/10/2020 até a obtenção de no mínimo 03 (três) propostas de empresas interessadas no fornecimento de 02 (duas) unidades de **ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico**. Fica consignado em ata que na Cotação Prévia de Preços nº 004/2018 houve uma empresa vencedora, entretanto, devido ao lapso de tempo entre o aceite



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto 52.872 de 17/12/63
Estadual 35.939 de 30/10/92 e Municipal - Decr. 53 de 05/11/56



(05/12/2018) e a liberação do recurso pelo Ministério da Saúde (29/04/2020), no momento da contratação a empresa adjudicada alegou não ter condições de manter o fornecimento e que o Governo Federal requisitou “a totalidade dos bens “ventiladores pulmonares” de produção durante o período de março de 2020 à setembro de 2020 por conta da Pandemia do novo Coronavírus – Covid 19. Foram realizadas ainda as Cotações Prévias de Preços nº 05/2020 e nº 06/2020 via SICON, todas fracassadas, sem êxito de contratação. Finalmente, na presente Cotação de Preço Direto no Mercado nº 002/2020 temos: **Do Julgamento - Item 1 – 02 (duas) unidade 011425-Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico - valor unitário R\$ 55.000,00 e valor total - R\$110.000,00 aprovados pelo Ministério da Saúde**

ordem	fornecedores:	valor unitário	valor total
1	Intermed Equip. Médico Hosp. Ltda	R\$ 55.000,00	R\$ 110.000,00
2	MultMed Equipamentos Hospit. Ltda	R\$ 73.976,00	R\$ 147.952,00
3	Dräger Indústria e Comércio Ltda	R\$ 74.580,01	R\$ 149.160,02

Desclassificada: a proposta da Dräger Ind. Com. Ltda – CNPJ nº 02.535.707/0001-28 não atende ao descritivo técnico.

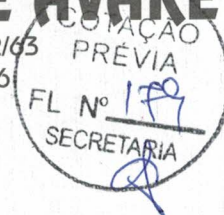
Classificadas: as propostas das empresas Intermed Equip. Médico Hospitalar Ltda – CNPJ nº 49.520.521/0001-69 (1ª. classificada) e da MultMed Equipamentos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 62.334.156/0001-66 (2ª. classificada) por atenderem ao descritivo técnico.

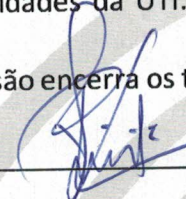
Vencedora: a proposta da Intermed Equip. Médico Hospitalar Ltda por atender ao descritivo técnico conforme parecer técnico anexo e apresentar proposta com menor



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto 52.872 de 17/12/63
Estatual 35.939 de 30/10/92 e Municipal - Decr. 53 de 05/11/56



valor total de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), para os dois equipamentos, vindo a satisfazer o pleito tanto no que diz ao valor previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, como no cumprimento do objeto e no atendimento do objetivo de suprir as necessidades da UTI. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata por mim, Rosa Okiishi Junqueira Forlini  que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Compras, em seguida submetida à apreciação do Senhor Provedor para fins de divulgação do resultado às empresas participantes e continuidade ao feito. Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2020. **COMISSÃO DE COMPRAS:**

Presidente da Comissão Miguel Chibani Bakr

Procurador Dr. Cesar Piagentini Cruz

Enfermeira Fernanda Benati Alves - C. Cirúrgico

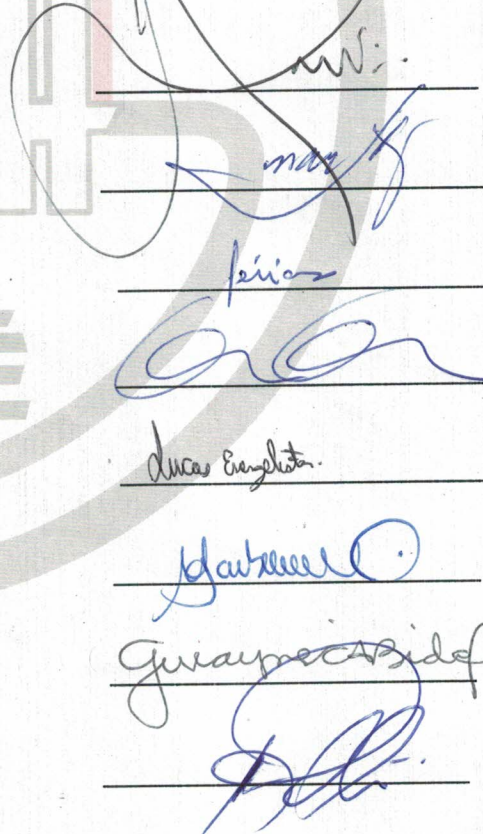
Enfermeiro Giandro Galvão – Coord. Enfermagem

Fisioterapeuta Lucas A. Evangelista Pereira

Enfermeira da UTI – Magna Garbelotte

Enfermeira Maternidade - Gislayne C. Aguillar Bida

Contador - Rodrigo Aparecido de Oliveira



Handwritten signatures of the Commission members, each followed by a horizontal line for the name.